



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.835 /

"ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 3.832,
DE 23 DE MARÇO DE 1988,"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - No art. 1º do Decreto nº 3.832, de 23 de março de 1988, onde se lê "Imobiliária Jocar Ltda" leia-se JOSÉ FLORA e JOAQUIM JOSÉ BERNARDO FLORA.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE ABRIL DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

.....

.....

Publicado no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.635, de 09 / 04 /88.